

São Mateus/ES, 07 de fevereiro de 2024.

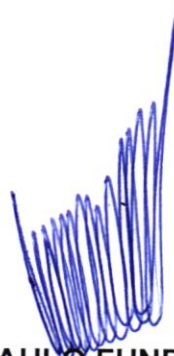
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as proposições para serem elaboradas e encaminhadas para apreciação na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



PAULO FUNDÃO
Vereador



Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SUZANO PAPEL E
CELULOSE (QUE FOI ADQUIRIDO DA FIBRIA), REGISTRADO SOB A MATRÍ-
CULA Nº 3.405, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MATEUS,
EM TODA A SUA EXTENSÃO ONDE EXISTIA O CONHECIDO 'GINÁSIO DO
GRECA', QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE ABANDONO.**

JUSTIFICATIVA:

A Constituição da República Federativa do Brasil traz no artigo 6º os
direitos sociais de todo o cidadão. Dentre eles, merece destaque a educação, saúde e lazer.
Ainda no âmbito de nossa Carta Política, o artigo 217 impõe ao Poder público o fomento de
práticas desportivas.

Em São Mateus, assim como no Brasil, infelizmente, há um número
acentuado de pessoas desempregadas e que muitas vezes assim estão pelo fato que não tive-
ram oportunidades, após exaustiva procura.

É cediço que muitos conseguem através de trabalhos formais e infor-
mais sua subsistência, mas ainda existe um volume considerável de cidadãos ociosos e de-
socupados, em especial os mais jovens.

Nesta linha, o Estado com todo o seu Poder, deve buscar agir para
equalizar este problema, promovendo meios de elevação de oportunidade de trabalho e de
emprego, assim como atuar para que os indivíduos não estejam ociosos e desocupados, pois
com isso eleva-se a criminalidade.

Por essa razão, no pleito visa provocar o Executivo Municipal a to-
mar para si importante patrimônio que já fora um dos pilares do lazer e das práticas esporti-
vas no norte do Estado, qual seja, o antigo GRECA, situado ao norte da Avenida Dom José
Dalvit.

Continua...



Continuação da Indicação nº /2024.

Atualmente, o imóvel que pertence a Suzano Papel e Celulose encontra-se em total estado de abandono e é utilizado, inclusive, para a prática de condutas criminosas por menores e adultos que circundam a região onde está encravado.

Destaca-se que a presente indicação se reveste de interesse público, pois sua missão é mostrar ao Gestor Municipal que ao incluir esse bem em seu patrimônio, haverá legitimidade deste Subscritor e acreditamos que também da equipe do Poder Executivo, em especial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a busca por recursos (que existem em expressão importante no Estado e na União Federal) para a construção de um Centro Educacional e Esportivo para todo o Município, que abrigará práticas esportivas e de educação no âmbito municipal, podendo receber, inclusive competições em nível Estadual e Federal, tornando nossa São Mateus, uma terra ainda mais conhecida e visitada, atingindo outro nicho importante, qual seja, o do turismo esportivo.

No afã de realçar ainda mais o nosso pleito, destacamos que iniciamos os primeiros contatos com a empresa proprietária da área, que sinalizou positivamente quanto a possível entabulação de acordo sobre a área, por doação ou outro instrumento que o Executivo Municipal entender pertinente, pois de fato a área não se encontra em uso.

Alinhado a isso, é por todos conhecido o envolvimento da SUZANO em projetos sociais, e sabemos que quando levarmos essa indicação, agora de maneira conjunta e harmoniosa, juntos, Poder Legislativo e Poder Executivo, o compromisso com a diminuição de criminalidade e justiça social sensibilizará os representantes da mesma e a doação ou outro instrumento se formalizará em tempo recorde.

Desta forma, temos a esperança e convicção de que o Chefe do Poder Executivo, que firmou compromisso público, expressado na Sessão Solene de sua posse, e ainda como representante declarado dos menos favorecidos, acolherá o nosso pleito que, despido de vaidade e interesse pessoal, abarcará interesse público relevante, tornando toda aquela propriedade do antigo GRECA, vetor de convergência entre todas as classes sociais, levando o esporte, lazer, educação e qualidade de vida as pessoas, pois foi para isso que o povo nos escolheu como seus representantes!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de fevereiro de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador



Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES “ANTÔNIO HOURI”.

JUSTIFICATIVA:

O Ginásio de Esporte Antônio Houri tem uma excelente localização, e já foi muito frequentado pela população, pois além de sediar jogos estudantis, campeonatos municipais de futebol de salão e outros esportes, também foi palco de shows, exposições, entre outros eventos.

Outrossim destacamos que, há muito tempo o supracitado ginásio não passa por reforma, o que contribuiu para sua degradação ao longo dos anos, o que vem impossibilitando que o mesmo seja utilizado com segurança para realização de qualquer tipo de evento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal para atendimento do pleito, por se tratar de uma obra de extrema importância, uma vez que proporcionará diversos benefícios à população, principalmente estimulando a prática esportiva e proporcionado maior lazer aos munícipes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de fevereiro de 2024.


PAULO FUNDÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **07/02/2024 14:59**
Checksum: **55DCEBECA10555561586B413376589BC9A2A8FCC816822173AEB4EDBFC0E7439**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.